



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 840 - 7 de maio de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Simone Aparecida Pellizon

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	09
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	12
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	14
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	16
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	18
SUGEPE	31
ARI.....	45
CCNH	51
CECS.....	53

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 172, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Designa a coordenação do Núcleo de Nanomedicina (NANOMED), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 477/2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para exercerem a coordenação do Núcleo de Nanomedicina (NANOMED) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

- I- Jean-Jacques Bonvent, SIAPE nº 1762438, Coordenador;
- II- Fábio Furlan Ferreira, SIAPE nº 1734908, Vice-coordenador.

Art. 2º Revogar e substituir a Portaria da Reitoria nº 477, de 09 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 795, de 13 de novembro de 2018, página 8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 173, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Concede abono de permanência à servidora Patricia Maria Vanzella.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora PATRICIA MARIA VANZELLA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2141126, a contar de 12/02/2019, nos termos do Art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e do Processo nº 23006.000588/2019-65.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 174, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Thais Sayuri Iguma para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito a Portaria nº 132/2019, publicada no DOU nº 81, de 29/04/2019, Seção 2, página 54.

Art. 2º – Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, THAIS SAYURI IGUMA, 27º aprovado (a) na lista geral, pois o 26º da geral foi o 3º autodeclarado negro do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no DOU nº 214, de 07/11/2018, Seção 3, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/04/2019, Seção 3, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 962362. Origem da vaga: Exoneração de Luisa Falcioni Alvarenga - Port. 100/2018 - DOU 02/03/2018.

Dácio Roberto Matheus

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7521
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 028, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Constitui comissão especial para análise e avaliação das antenas e bookchecks pertencentes ao sistema de segurança eletromagnético da Biblioteca (SisBi).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, Seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 067, de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56, de 23 de março de 2016, Seção 1, página 20, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando,

- a) A necessidade de se instaurar comissão especial para análise e avaliação das antenas e *bookchecks* pertencentes ao sistema de segurança eletromagnético do SisBi;
- b) As normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto 9.373/2018 e a Instrução Normativa nº 205/88 – SEDAP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial para análise e avaliação das antenas e *bookchecks* pertencentes ao sistema de segurança eletromagnético do SisBi para eventual desfazimento.

Parágrafo único. a comissão será integrada por servidores capacitados e integrados à natureza dos bens para garantir o melhor nível de avaliação quanto ao estado de conservação e destinação final dos objetos.

Art. 2º À comissão especial caberá a análise minuciosa e imparcial dos itens considerados passíveis de desfazimento de acordo com o disposto no Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, devendo emitir relatório conclusivo ao fim dos trabalhos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e, em sua ausência, pelo segundo e assim sucessivamente, para compor esta comissão:

- I. Carlos Alberto Salerno – SIAPE: 2115314
- II. Sérgio Pires Junior – SIAPE: 1984183
- III. Thiago Favaro Duarte – SIAPE: 2093072

 **Universidade Federal do ABC**

Art. 4º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar os respectivos relatórios e recomendações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Pró-reitora de Administração

2

 Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 · Bairro · Santa Terezinha·
09210-580 · Santo André – SP - Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

ERRATA Nº 01 DO EDITAL PROEC Nº 011/2019

Errata do período das inscrições, homologação das inscrições e avaliação e seleção dos grupos e agentes indicados no item “5 – CRONOGRAMA” constante do Edital ProEC nº 011/2019 - Seleção de grupos e agentes para parceria durante o ano de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna pública a ERRATA, nos termos que seguem abaixo, referente ao período das inscrições, homologação das inscrições e avaliação e seleção dos grupos e agentes no item “5 – CRONOGRAMA” do Edital ProEC nº 011/2019 - Edital ProEC nº 011/2019 - Seleção de grupos e agentes para parceria durante o ano de 2019.

- No item “**5. CRONOGRAMA**”, **onde se lê:**

Inscrições	de 16 de abril a 5 de maio de 2019
Homologação das inscrições	7 de maio de 2019
Avaliação e seleção dos grupos e agentes	de 8 a 17 de maio de 2019

- **Leia-se:**

Inscrições	de 16 de abril a 7 de maio de 2019
Homologação das inscrições	9 de maio de 2019
Avaliação e seleção dos grupos e agentes	de 10 a 17 de maio de 2019

Santo André, 03 de maio de 2019.

Leonardo José Steil
Pró-reitor de Extensão e Cultura

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Altera a Portaria da Prograd nº 057, de 25 de outubro de 2017, substituindo o representante suplente da DPAG/Prograd na Comissão de Auxílios Acadêmicos da Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Prograd nº 057, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 695, de 27 de outubro de 2017, substituindo o representante suplente da DPAG/Prograd na Comissão de Auxílios Acadêmicos da Graduação por Cleusa Fabris da Silva, SIAPE nº 1707639.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580
Bloco L · 3.º andar · Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 05, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa Coordenador da Comissão de Biotérios da UFABC.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ o Regimento Interno da Comissão de Biotérios, publicado no Boletim de Serviço n.º 512, em 24 de novembro de 2015, páginas 108 a 111; e
- ✓ a Portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa n.º 13, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 520, em 22 de dezembro de 2015, página 43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL VECCHIO FORNARI, SIAPE 1893240, como coordenadora da Comissão de Biotérios da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Sônia Maria Malmonge
Pró-Reitora de Pesquisa



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0011
progp@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº51, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta o reconhecimento de créditos de disciplinas na Pós-graduação.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IV sessão ordinária, realizada em 02 de maio de 2019, e ainda:

o regimento da Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do ABC - UFABC

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser incluídas no histórico escolar do discente de pós-graduação disciplinas realizadas externamente ao programa ou ao curso no qual o discente está regularmente matriculado.

§ 1º – Poderão ser reconhecidos os créditos de disciplinas através de processos de Aproveitamento, Transferência e Convalidação.

§ 2º – Para efeito de integralização de créditos necessários à conclusão do mestrado ou doutorado, devem ser observadas normas específicas de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFABC (PPG) quanto à quantidade de créditos que devem ser cumpridos em disciplinas do próprio curso no qual o discente está matriculado.

§ 3º – O processo de reconhecimento de créditos em disciplinas deve ser analisado pela Coordenação do Programa (CoPg) e em caso de aprovação o resultado será publicado no Boletim de Serviço da UFABC.

§ 4º – As CoPGs poderão definir prazos máximos para reconhecimento de créditos em disciplinas.

Art. 2º O Aproveitamento ocorre quando uma disciplina realizada em algum PPG tiver seus créditos reconhecidos pelo curso no qual o discente está regularmente matriculado.

§ 1º – As disciplinas de qualquer programa de PPG da UFABC cursadas enquanto o discente estiver regularmente matriculado terão os créditos e conceitos lançados automaticamente no seu histórico escolar.

§ 2º – O aproveitamento de créditos de disciplinas de qualquer PPG da UFABC cursadas no mestrado ou no doutorado, anteriormente ao seu ingresso no atual curso, pode ser aprovado pela CoPG.

§ 3º – Disciplinas cursadas como aluno especial poderão ter seus créditos reconhecidos pela CoPG pelo processo de Aproveitamento.

§ 4º – Caso não definido por portaria específica da CoPG, disciplinas cursadas como aluno especial poderão representar no máximo 50 % (cinquenta por cento) do total de créditos necessários para integralização dos créditos em disciplinas. § 5º – Somente disciplinas cuja avaliação resultou em conceitos A ou B poderão ser aprovadas em processo de Aproveitamento, quando cursadas como aluno especial.

Art. 3º A Transferência ocorre quando uma disciplina realizada em curso de Pós-Graduação *stricto sensu* de outra instituição, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tiver seus créditos reconhecidos na UFABC.

§ 1º – A análise do mérito e o reconhecimento de crédito de uma disciplina por Transferência é de responsabilidade da CoPG.

§ 2º – A quantidade de créditos atribuída à disciplina externa, deverá ser adaptada ao sistema da UFABC com correspondência de crédito/horas-aula estabelecido no Regimento da Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do ABC – UFABC e a critério da CoPG.

§ 3º – Essa disciplina deverá ser identificada no Histórico Escolar do discente como “transferência”.

§ 4º – Deverão constar no Histórico Escolar o nome e o código da disciplina de origem, com lançamento apenas dos créditos atribuídos, sendo que a carga horária e a avaliação da disciplina são as constantes no histórico escolar da instituição de origem.

Art. 4º A Convalidação ocorre quando uma ou mais disciplinas realizadas em curso de Pós-Graduação *stricto sensu* de outra instituição aprovado pela CAPES forem utilizadas para atribuir créditos a uma disciplina da UFABC

§ 1º – Os critérios de compatibilidade de conteúdo programático e carga horária usados para aprovar uma solicitação de Convalidação são de responsabilidade da CoPG.

§ 2º – A avaliação da disciplina deverá ser atribuída conforme resultado da avaliação da(s) disciplina(s) externa(s) utilizada(s) para a Convalidação.

§ 3º – A quantidade de créditos obtidos com a Convalidação será sempre igual à obtida por discentes que cursarem a disciplina.

§ 4º – A Convalidação de créditos de disciplinas de qualquer PPG da UFABC cursadas no mestrado ou no doutorado, anteriormente ao seu ingresso no atual curso, pode ser aprovado pela CoPG.

§ 5º – Excepcionalmente, quando uma disciplina da Pós-graduação da UFABC tiver seu nome alterado e mantendo-se a ementa equivalente, a CoPG poderá reconhecer os créditos por convalidação.

§ 6º – Quando comprovada atividades de docência ou de assistência ao docente, a CoPG, por meio de portaria específica, poderá reconhecer os créditos por convalidação da disciplina Estágio em Docência, obtendo créditos, ou autorizar dispensa desta disciplina.

Art. 5º Os casos omissos e os casos excepcionais serão avaliados pela Comissão da Pós-Graduação (CPG).

Art. 6º Fica revogada a resolução CPG Nº 15/2015.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitora de Pós-graduação
Comissão de Pós-graduação - CPG

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Resolução da CPG nº. 49, de 15 de abril de 2019.

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária da Comissão de Pós-Graduação, realizada no dia 02 de maio de 2019,

RETIFICA:

Na Resolução da CPG nº. 49, de 15 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 835, de 16 de abril de 2019,

Onde se lê:

Art. 14. A prestação de contas será analisada pelo Coordenador do Programa, ou por um membro da CoPG indicado, que procederá com a aprovação ou reprovação.

Parágrafo único. Nos casos de aprovação com ressalvas, o beneficiário deverá retificar as inconsistências para se habilitar a novas solicitações desta natureza.

Leia-se:

Art. 14. A prestação de contas será analisada pela ProPG, cabendo a esta sua aprovação ou reprovação.

Parágrafo único. No caso de aprovação com ressalvas, o beneficiário deverá retificar as inconsistências apontadas ou devolver o recurso recebido para se habilitar a novas solicitações desta natureza.

Santo André, 06 de maio de 2019.

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitora de Pós-graduação
Comissão de Pós-graduação - CPG

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Resolução da CPG nº. 50, de 15 de abril de 2019.

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária da Comissão de Pós-Graduação, realizada no dia 02 de maio de 2019,

RETIFICA:

Na Resolução da CPG nº. 50, de 15 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 835, de 16 de abril de 2019,

Onde se lê:

Art. 14. A prestação de contas será analisada pelo Coordenador do Programa ou por um membro da CoPG indicado, que procederá com a aprovação ou reprovação.

Parágrafo único. No caso de aprovação com ressalvas, o beneficiário deverá retificar as inconsistências para se habilitar a novas solicitações desta natureza

Leia-se:

Art. 14. A prestação de contas será analisada pela ProPG, cabendo a esta sua aprovação ou reprovação.

Parágrafo único. No caso de aprovação com ressalvas, o beneficiário deverá retificar as inconsistências apontadas ou devolver o recurso recebido para se habilitar a novas solicitações desta natureza.

Santo André, 06 de maio de 2019.

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 11 de Abril a 02 de maio de 2019.

1. Homologação da composição de banca examinadora.

Curso	Discente	Nível	Banca
BTC	Paula Begliomini de Migueli	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Patricia Aparecida da Ana – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Elizabeth Teodorov – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Martha Simões Ribeiro – Comissão Nacional de Energia Nuclear – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Fernanda Dias da Silva – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Renato Araujo Prates – Universidade Nove de Julho – Suplente;
CEM	Nathalia Sartori Ferreira da Silva	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Renato Altobelli Antunes – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Demetrio Jackson dos Santos – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Aníbal Mendes de Andrade Filho – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Everaldo Carlos Venancio – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Renata Ayres Rocha – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Solange Kazumi Sakata – Instituto de Pesquisa Energéticas e Nucleares – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Mohammad Masoumi – Universidade Federal do ABC – Suplente;
CTA	Milla Pechta	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Vitor Vieira Vasconcelos – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Angela Terumi Fushita – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Fernando Roberto de Oliveira – Agência Nacional de Águas – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Andrea de Oliveira Cardoso – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Leônidas Luiz Volcato Descovi Filho – Universidade Federal do Oeste do Pará

			– Suplente;
CTQ	Kaio de Souza Gomes	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Joao Henrique Ghilardi Lago – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Luis Octávio Regasini – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marcus Vinicius Craveiro – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Fernando Heering Bartoloni – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Thiago Andre Moura Veiga – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;
ECO	Lucas Falcão Silva	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Fabiana Fontes Rocha – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Luiz Inacio Germany Gaiger – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Titular; Prof.(a) Dr.(a) José Paulo Guedes Pinto – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) André Gal Mountian – Universidade de São Paulo – Suplente;
ENS	Roy Rimberti Rodriguez Trujillo	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Evonir Albrecht – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Vinicius Pazuch – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Antonio Sergio Abraão Monteiro Bastos – Universidade Nove de Julho – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Virgínia Cardia Cardoso – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Antonio Carlos de Souza – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Suplente;
ENS	Anderson Ricardo Carlos	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Fernanda Franzolin – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Breno Arsioli Moura – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Maria Elice de Brzezinski Prestes – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ana de Medeiros Arnt – Universidade Estadual de Campinas – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Thaís Cyrino de Mello Forato – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;

EVD	Adriana Hiromi Yukimitsu	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Fernando Zaniolo Gibran – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Ricardo Jannini Sawaya – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Thiago Costa Mendes – Universidade Federal Fluminense – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Vanessa Kruth Verdade – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Vinicius José Giglio – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;
ENE	Raquel Fernandes de Macedo	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Sinclair Mallet Guy Guerra – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Igor Fuser – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Max Leandro de Araújo Brito – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Alex Paubel Junger – Faculdade de Tecnologia Termomecânica – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Leandro Petarnella – Universidade Nove de Julho – Titular; Prof.(a) Dr.(a) José Blanes Sala – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Diogo Martins Goncalves de Moraes – Faculdade de Tecnologia Termomecânica – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Sérgio Marques Júnior – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Suplente;
NMA	Karen de Souza do Prado	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Márcia Aparecida da Silva Spinacé – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Anne Cristine Chinellato – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Danilo Justino Carastan – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marco Aurélio de Paoli – Universidade Estadual de Campinas – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Lígia Passos Maia – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Demétrio Jackson dos Santos – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Guilhermino José Macêdo Fechine – Universidade Presbiteriana Mackenzie – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Jean-Jacques Bonvent – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Renato Altobelli Antunes – Universidade Federal do ABC – Suplente;

NMA	Jéssica Cristina Costa de Castro Santana	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Sydney Ferreira Santos – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Izabel Fernanda Machado – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Carlos Triveño Rios – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Roosevelt Droppa Junior – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Eduardo Gonçalves Ciapina – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Humberto Naoyuki Yoshimura – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Juliano Soyama – Universidade Estadual de Campinas – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Mohammad Masoumi – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) José Antonio Souza – Universidade Federal do ABC – Suplente;
EVD	Thiago Godoy de Oliveira	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Simone Rodrigues de Freitas – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Ricardo Jannini Sawaya – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Angela Terumi Fushita – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Márcio de Souza Werneck – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Ricardo Hideo Taniwaki – Universidade Federal do ABC – Suplente;
FIL	Mateus Soares de Souza	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Bruno Nadai – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Luiz Sérgio Repa – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Mariana Oliveira do Nascimento Teixeira – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Fernando Costa Mattos – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Wolfgang Leo Maar – Universidade Federal de São Carlos – Suplente;
FIL	Robert Vagner Soares da Paixão Junior	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Cristiane Negreiros Abbud Ayoub – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Moacyr Ayres Novaes Filho – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Pedro Calixto Ferreira Filho – Universidade Federal de Juiz de Fora – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Matteo Raschiatti – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Carlos Eduardo de Oliveira –

			Universidade de São Paulo – Suplente;
INV	Ligia Pamela Godoy Cortés	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Luciana Pereira – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Anders Petter Krus – Linköping University - Suécia – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Katerina Lukasova – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) André Mascioli Cravo – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) José Reginaldo Hughes Carvalho – Universidade Federal do Amazonas – Suplente;
MEC	Ivan Pelegrin Netto	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Elvira Rafikova – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Osamu Saotome – Instituto Tecnológico de Aeronáutica – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Magno Enrique Mendoza Meza – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Paulo Roberto Gardel Kurka – Universidade Estadual de Campinas – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Diego Paolo Ferruzzo Correa – Universidade Federal do ABC – Suplente;
MEC	Tiago Pôrto Brito	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Cláudia Celeste Celestino de Paula Santos – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Maria Cecília Franca de Paula Santos Zanardi – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rodolpho Vilhena de Moraes – Universidade Presbiteriana Mackenzie – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Leandro Baroni – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Othon Cabo Winter – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Suplente;
MEC	João Henrique da Silva Gama	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Andre Fenili – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Magno Enrique Mendoza Meza – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Heloi Francisco Gentil Genari – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Wesley Góis – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Leandro Baroni – Universidade Federal do ABC – Suplente;
NCG	Guilherme Tavares dos Santos	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Francisco José Fraga da Silva – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Romis Ribeiro de Faissol Attux – Universidade Estadual de Campinas – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Levy Boccato –

			Universidade Estadual de Campinas – Titular; Prof.(a) Dr.(a) André Mascioli Cravo – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Rafael Ferrari – Universidade Estadual de Campinas – Suplente;
PGT	Ulisses Demarchi Silva Terra	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Ricardo de Sousa Moretti – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Francisco de Assis Comarú – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Giovanna Bonilha Milano – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Renato Cymbalista – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Edesio Fernandes – – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Vanessa Elias de Oliveira – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Anderson Kazuo Nakano – Universidade Federal de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Patricia Cezario Silva – Universidade Federal do ABC – Suplente;

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
PGT	Fabiana Kuhn	15/04/2019
ENS	Tatiana Lima Koga	15/04/2019
ENS	Andréia Moreira da Silva	15/04/2019
ENS	Rodrigo de Souza Pimenta	15/04/2019
MNPEF	Daniel Ortega da Cruz	15/04/2019
NMA	Anderson Santos Soares	15/04/2019
CTQ	Maria Cecilia Oliveira	15/04/2019
MNPEF	Alexandre Santana Emygdio	15/04/2019
PGT	Thiago Von Zeidler Gomes	18/04/2019
PPU	Flavio Siqueira Junior	18/04/2019
EEL	Roberto Sussumu Inomoto	18/04/2019
CTQ	Natália Almeida Cuccolo Gaturamo	18/04/2019
CTQ	Gabriela Tuono Martins Xavier	18/04/2019
EEL	Ricardo Martinez Vicentini	23/04/2019
FIS	Lucas Timotheo Sanches	23/04/2019
INV	Leticia Barbosa de Sousa	23/04/2019

INV	Lais Santiago da Costa	23/04/2019
NMA	Elaine Teixeira Veiga	23/04/2019
MAT	Rafael Polli Carneiro	23/04/2019
EBM	Luiz Felipe Ribal	23/04/2019
MNPEF	Ivania de Oliveira	23/04/2019
CCM	Julia Botan Machado	23/04/2019

3. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
PGT	Débora Prado Zamboni	15/04/2019
ENE	Victor Luiz Merlin	18/04/2019
NMA	Lara Tavares dos Santos	23/04/2019
NMA	Julio Harada	23/04/2019
NCG	Renan Schiavolin Recio	23/04/2019

4. Homologação da eleição para alteração da representação Docente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, em virtude da saída da professora Christiane Ribeiro, , com vigência até 30/03/2020.

De:

Nome	SIAPE/RA	REPRESENTAÇÃO
Christiane Ribeiro	1764396	Docente Titular 1
Andréa Cecília Dorion Rodas	2125782	Docente Suplente 1

Para:

Nome	SIAPE/RA	REPRESENTAÇÃO
Andréa Cecília Dorion Rodas	2125782	Docente Titular 1
Fernando Silva de Moura	2123666	Docente Suplente 1

5. Homologação do resultado da eleição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, com vigência de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2021.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Sandra Irene Momm Schult	1763487	Coordenadora
Silvana Maria Zioni	1764378	Vice-coordenadora
Silvia Helena Facciolla Passarelli	1760502	Docente titular 1
Arilson da Silva Favareto	1544395	Docente suplente 1
Rosana Denaldi	1671277	Docente titular 2
Flávia da Fonseca Feitosa	2064223	Docente suplente 2

7

Klaus Frey	1263030	Docente titular 3
Jeroen Johannes Klink	1516741	Docente suplente 3

6. Homologação do resultado da Eleição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, com vigência de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2021.

NOME	SIAPE / RA	CARGO
Gustavo Muniz Dias	1768895	Coordenador
Ricardo Jannini Sawaya	1804548	Vice-coordenador
Natalia Pirani Ghilardi Lopes	1762351	Docente titular 1
Simone Rodrigues de Freitas	1658925	Docente suplente 1
Tiago Fernandes Carrijo	2308531	Docente titular 2
Anselmo Nogueira	1887832	Docente suplente 2
Fernando Zaniolo Gibran	1763449	Docente titular 3
Vanessa Kruth Verdade	1763457	Docente suplente 3

7. Homologação da concessão de bolsa de estudo da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
FIS	Henrique Leonhard Gieg	Doutorado	02 de maio de 2019	abr/19 a dez/19

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 386, DE 06 DE MAIO DE 2019.

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor(a)
Visitante de Fanny Nascimento Costa.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de FANNY NASCIMENTO COSTA, SIAPE 1656779, a contar de 06/05/2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 387, DE 06 DE MAIO DE 2019.

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor(a)
Visitante de Larissa Rosevics de Almeida.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de LARISSA ROSEVICS DE ALMEIDA, SIAPE 1942229, a contar de 03/05/2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 388, DE 06 DE MAIO DE 2019.

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor(a)
Visitante de Paula Linhares Angerami.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de PAULA LINHARES ANGERAMI, SIAPE 2393222, a contar de 05/05/2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 389, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Roberto Augusto Baptista Junior do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa do CMCC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) **ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR**, SIAPE nº 2991124, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa do CMCC, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 390, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Renata de Sales Rodrigues para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa do CMCC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) RENATA DE SALES RODRIGUES, SIAPE nº 2354010, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa do CMCC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 391, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa a servidora Carolina Correa de Carvalho para exercer o encargo de substituta temporária do Coordenador(a)-Geral do NETEL.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINA CORREA DE CARVALHO, SIAPE 2187270, para exercer o encargo de substituta temporária do Coordenador(a)-Geral do NETEL, no período de 04/05/2019 a 12/06/2019, em virtude de licença paternidade, prorrogação de licença paternidade e férias do titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 392, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para capacitação à servidora Cleusa Fabris da Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CLEUSA FABRIS DA SILVA, SIAPE 1707639, pelo período de 03/06/2019 a 31/08/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 393, DE 06 DE MAIO DE 2019.

*Concede licença para capacitação à servidora Joseli
Gomes de Moura.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora JOSELI GOMES DE MOURA,
SIAPE 1534302, pelo período de 03/06/2019 a 31/08/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº
8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 394, DE 06 DE MAIO DE 2019.

*Concede licença para capacitação ao servidor Leandro
Amirati do Amaral.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **LEANDRO AMIRATI DO
AMARAL**, SIAPE 2127787, pelo período de 24/06/2019 a 23/07/2019, nos termos do Art. 87 da
Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 395, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para capacitação à servidora Silvana Lira de Paula.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora SILVANA LIRA DE PAULA, SIAPE 1739308, pelo período de 03/06/2019 a 17/07/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 396, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para capacitação ao servidor Thiago Florio.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **THIAGO FLORIO**, SIAPE 1736757, pelo período de 03/06/2019 a 31/08/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 373/2019/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas ,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 373, publicada no DOU nº 84, de 03/05/2019, que dispensa LEANDRO GOMES AMARAL, SIAPE 1690002:

Onde se lê: Dispensa da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN, código FG-2.

Leia-se: Dispensa da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN, código FG-2, a contar de 29/04/2019.

Santo André, 06 de maio de 2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 385/2019/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas ,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 385, publicada no BS nº 839, de 03/05/2019, que divulgou o resultado parcial dos servidores aprovados no Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores Técnico-Administrativos em Educação:

Onde se lê:

VAGA	NOME	SIAPE
PROPG 01	Não houve inscritos.	-
PROPG 03	Não houve inscritos.	-

Leia-se:

VAGA	NOME	SIAPE
PROPG 01	Não houve aprovados.	-
PROPG 03	Não houve aprovados.	-

Santo André, 06 de maio de 2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 011 DE 6 DE MAIO DE 2019.

Aprova ad referendum o mérito da cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a University of Waterloo, Canadá, para execução do projeto de pesquisa intitulado “Evaluation of biodegradable films and membranes containing nanocellulose”.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 178/2017, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras,
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o mérito da cooperação entre a UFABC e a *University of Waterloo*, Canadá, para execução do projeto de pesquisa intitulado “*Evaluation of biodegradable films and membranes containing nanocellulose*”, sob a coordenação do professor Derval dos Santos Rosa (CECS), com financiamento pelo programa FAPESP SPRINT, processo nº. 23006.000635/2019-71.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dalmo Mandelli
Presidente

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 012 DE 6 DE MAIO DE 2019.

Aprova ad referendum o mérito da cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a University of Waterloo, Canadá, para execução do projeto de pesquisa intitulado “Spatial Microgrid Planning with Renewable Energy and Electric Vehicles”.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 178/2017, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras,
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o mérito da cooperação entre a UFABC e a *University of Waterloo*, Canadá, para execução do projeto de pesquisa intitulado “*Spatial Microgrid Planning with Renewable Energy and Electric Vehicles*”, sob a coordenação do professor Joel David Melo Trujillo (CECS), com financiamento pelo programa FAPESP SPRINT, processo nº. 23006.000636/2019-15.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dalmo Mandelli
Presidente

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 013 DE 6 DE MAIO DE 2019.

Aprova ad referendum o mérito da cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Purdue University, Estados Unidos, para execução do projeto de pesquisa intitulado “Development of Advanced Catalysts for Methane Conversion and Characterization Using In-operando Synchrotron Tools”.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 178/2017, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras,
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o mérito da cooperação entre a UFABC e a *Purdue University*, Estados Unidos, para execução do projeto de pesquisa intitulado “*Development of Advanced Catalysts for Methane Conversion and Characterization Using In-operando Synchrotron Tools*”, sob a coordenação do professor André Santarosa Ferlauto (CECS), com financiamento pelo programa FAPESP SPRINT, processo nº. 23006.000638/2019-12.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dalmo Mandelli
Presidente

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 014 DE 6 DE MAIO DE 2019.

Aprova ad referendum o mérito da cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Westfälische Hochschule Gelsenkirchen Bocholt Recklinghausen (WH), Alemanha.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 178/2017, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o mérito da cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Westfälische Hochschule Gelsenkirchen Bocholt Recklinghausen (WH)*, Alemanha, processo nº. 23006.000643/2019-17.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dalmo Mandelli
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 015 DE 6 DE MAIO DE 2019.

Aprova ad referendum o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Rīgas Tehniskā Universitāte (RTU), Letônia.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 178/2017, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Parecer nº. 0231/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que estabelece a análise jurídica dos acordos de cooperação;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Rīgas Tehniskā Universitāte (RTU)*, Letônia, processo nº. 23006.000596/2019-10.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dalmo Mandelli
Presidente

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 21,
DE 03 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Comissão Eleitoral responsável pela condução
do processo eleitoral para representantes discentes
para composição das coordenações dos cursos do
CCNH.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS
(CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela
Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário
Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para
composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para
representantes discentes para composição das coordenações dos cursos de Bacharelado em
Biotecnologia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em
Física, Bacharelado em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em
Filosofia, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química.

- I. Rodrigo Espirito Santo da Silva, SIAPE 2321619, servidor técnico-administrativo lotado no CCNH;
- II. Renata de Paula Orofino Silva, SIAPE 3047468, servidora docente lotada no CCNH; e
- III. Luana Fernandes da Fonseca, RA 11201811537, discente da graduação.

Art. 2º Essa comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de
Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 38, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Altera a representação do curso de Engenharia de Materiais na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia de Materiais na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS), conforme segue:

- Anibal de Andrade Mendes Filho, SIAPE nº 1925199, representante titular; e
- Sydney Ferreira Santos, SIAPE nº 1671292, representante suplente.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



PORTARIA CECS Nº 39, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Designa os representantes discentes nas coordenações dos cursos do CECS.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os representantes discentes para comporem as coordenações dos cursos do CECS, titulares e suplentes, respectivamente:

- I. Representantes discentes na coordenação da **Engenharia Aeroespacial**, titular e suplente, respectivamente:

Engenharia Aeroespacial	
TITULAR	LEANDRO PETRINI JUNIOR- RA: 11001516
SUPLENTE	ELIAQUIM TEODORO VAZ- RA: 11032013

- II. Representantes discentes na coordenação do **Bacharelado em Planejamento Territorial**, titular e suplente, respectivamente:

Bacharelado em Planejamento Territorial	
TITULAR	JOÃO HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA-RA: 13201723208
SUPLENTE	DANIELA ALMEIDA- RA: 11201722272

- III. Representantes discentes na coordenação do **Bacharelado em Políticas Públicas**, titular e suplente, respectivamente:

Bacharelado em Políticas Públicas	
TITULAR	TATIANE MAYUMI YANAZE PICOLO- RA: 11042910
SUPLENTE	GABRIELA BOECHAT- RA: 21044516

- IV. Representantes discentes na coordenação **do Bacharelado em Relações Internacionais**, titular e suplente, respectivamente:

Bacharelado em Relações Internacionais	
TITULAR	RENATO BILOTTA DA SILVA- RA: 21057316
SUPLENTE	RENNAN WILLIAN DA SILVA- RA: 11201723095

Art. 2º O mandato das chapas eleitas terá início no dia **10 de maio de 2019**.

Prof. Dr. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7310

PORTARIA CECS Nº 40, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Designa os representantes dos técnicos administrativos nas coordenações dos cursos do CECS.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os representantes dos técnicos administrativos para comporem as coordenações dos cursos do CECS, titulares e suplentes, respectivamente:

Representantes na coordenação da **Engenharia de Informação**, titular e suplente, respectivamente:

Engenharia de Informação	
TITULAR	FELIPE AUGUSTO ANON DA SILVA- SIAPE: 1946981
SUPLENTE	LUCAS TROMBETA- SIAPE: 2674575

Art. 2º O mandato das chapas eleitas terá início no dia **10 de maio de 2019**.

Prof. Dr. Harki Tanaka
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas